

DECRETO LEGISLATIVO Nº010, DE 14 DE AGOSTO 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos termos do Artigo 39, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e do Artigo 101, inciso XVI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa e da Resolução nº 019/2018, faz saber que a Câmara aprovou, e EU, seu Presidente, DECRETO os termos que se seguem:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva, como forma de homenagear Advogados (as) que se destacaram em razão dos relevantes serviços jurídicos prestados no Município de Parnamirim/RN, visando reconhecer e valorizar seus ofícios em prol da população parnamirinese, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica concedida a Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva, no âmbito do Município de Parnamirim/RN e da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, aos seguintes Advogados(as), conforme descrição a seguir:

| QUANT. | AGRACIADO (a): | AUTORIA: |
|--------|------------------------|----------------------------------|
| 01 | THIAGO TAVARES QUEIROZ | VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA |
| 02 | ANDRÉ FERREIRA LIMA | VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO |



| | | |
|----|---------------------------------------|---|
| 03 | MARCOS LANUCE LIMA XAVIER | VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ |
| 04 | WALKÍRIA VIDAL RIBEIRO | VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI |
| 05 | ADONAI WILSON FERREIRA BEZERRA | VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA |
| 06 | ROBERTO ALEXSANDRO LISBOA CÂMARA | VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA |
| 07 | KÁTIA CARVALHO DE LIMA | VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS |
| 08 | PAULO BARBOSA DA SILVA JUNIOR | VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA |
| 09 | JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA | VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO |
| 10 | SANDRESSON DE MENEZES | VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA |
| 11 | JÉSSICA XAVIER DA SILVA SANTOS ARAUJO | VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ |
| 12 | DANIEL PASCOAL LACÔRTE | VER. LEONARDO LIMA DA COSTA |
| 13 | ANTÔNIO BEZERRA LINHARES NETO | VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA |
| 14 | NELBER CHAVES | VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO |
| 15 | THIAGO CORTEZ | VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ |
| 16 | VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA FORMIGA | VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS |
| 17 | FERNANDA TAVARES BARRETO | VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS |
| 18 | JOSÉ ELDER MAKS PAIVA CUNHA | VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ |
| 19 | MATHEUS CAVALCANTI CASTRO | VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA |
| 20 | MARCOS ANDRÉ DA SILVA ROCHA | VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO |
| 21 | RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES | VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA |



Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, horário e local e cerimônia de outorga da Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2025.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente



Diário Oficial

de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4719 – PARNAMIRIM, RN, 20 DE AGOSTO DE 2025 – R\$ 0,50



Credenciamento da Imprensa Festa do Sabugo 2025

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.780, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 841.603,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 841.603,50 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior os valores constantes no Anexo II, provenientes da anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA
Prefeita

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|----------------------------------|--|----------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 841.603,50 |
| 02 .004 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | 9.399,98 |
| | 2904 | Manutenção e Funcionamento da Unidade | | | 9.399,98 |
| | | 3.1.90.94 | 15000000 | 0001 | 9.399,98 |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | |

SEMUR

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EDITAIS**NOTIFICAÇÃO**

Notificante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

Notificado (a): FÁTIMA MARIA DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 929.379.424-15

Pela presente notificação e nos termos da Lei nº 1.730, de 28 de julho de 2015, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, limpar o(s) terreno(s) de sua propriedade, situado(s) na(s) RUA GRANADINAS, S/N – NOVA esperança, CEP: 59144-680, Loteamento: 1374 06 09 – NOVA AMÉRICA. O não cumprimento desta Notificação ensejará na autuação do serviço de limpeza pela administração pública e cobrança de valores a título de ressarcimento, além da aplicação de multa administrativa.

FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

Notificado (a): MARLY DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 446.153.612-20

Pela presente notificação e nos termos da Lei nº 1.730, de 28 de julho de 2015, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, limpar o(s) terreno(s) de sua propriedade, situado(s) na(s) RUA RONALDO PEREIRA SHALON, 232 – ENCANTO VERDE, CEP: 59149-570 Loteamento: 1924 16 07 – RES PARQUE ZONA SUL. O não cumprimento desta Notificação ensejará na autuação do serviço de limpeza pela administração pública e cobrança de valores a título de ressarcimento, além da aplicação de multa administrativa.

FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

SEMUC

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATOS**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2024**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.687.594/0001-00, OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por

cento) ao quantitativo originalmente contratado; **VALOR:** R\$ 475.096,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa e seis reais). **RECURSOS:** 02.161 – Secretaria Municipal de Cultura; 13.122.0002.2930 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; 13.122.392.1152 - Cultura e Cine Teatro; 1165 - Eventos culturais em Praças e espaços públicos da Cidade; 1501 – Motofest; 1159 - Oficinas e Eventos de Formação Cultural; 1151 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS À COMUNIDADE CRISTÃ (EVANGÉLICA E CATÓLICA) DE PARNAMIRIM; 1154 - Realizações culturais; 1503 - Roteiro junino; 1000 - VIRADA CULTURAL; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; **FONTE:** 15000000 – Recursos Próprios e 15000006 – Emendas Impositivas; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Parnamirim, 19 de agosto de 2025.

ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA

Secretário Municipal de Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA**

Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº011, DE 19 DE AGOSTO 2025.**

Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Anjos de Fogo”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo o seguinte Decreto, em conformidade com o disposto nos Art. 39 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.295, de 11 de agosto de 2022:

Art. 1º - Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito “Anjos de Fogo” aos Instrutores, Monitores e alunos, Bombeiros Militares do Corpo Docente e Discente que se destacaram nas atividades acadêmicas escolhidos pelo comando (Chefia) do Centro Superior de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte – CSFA, sediado no Município de Parnamirim RN, conforme especifica no Anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Presidente

***DECRETO LEGISLATIVO Nº010, DE 14 DE AGOSTO 2025.**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos termos do Artigo 39, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e do Artigo 101, inciso XVI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa e da Resolução nº 019/2018, faz saber que a Câmara aprovou, e EU, seu Presidente, DECRETO os termos que se seguem:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva, como forma de homenagear Advogados (as) que se destacaram em razão dos relevantes serviços jurídicos prestados no Município de Parnamirim/RN, visando reconhecer e valorizar seus ofícios em prol da população parnamirinese, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica concedida a Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva, no âmbito do Município de Parnamirim/RN e da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, aos seguintes Advogados(as), conforme descrição a seguir:

| QUANT. | AGRACIADO (a): | AUTORIA: |
|--------|---------------------------------------|---|
| 01 | THIAGO TAVARES QUEIROZ | VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA |
| 02 | ANDRÉ FERREIRA LIMA | VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO |
| 03 | MARCOS LANUCE LIMA XAVIER | VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ |
| 04 | WALKÍRIA VIDAL RIBEIRO | VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI |
| 05 | ADONAI WILSON FERREIRA BEZERRA | VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA |
| 06 | ROBERTO ALEXSANDRO LISBOA CÂMARA | VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA |
| 07 | KÁTIA CARVALHO DE LIMA | VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS |
| 08 | PAULO BARBOSA DA SILVA JUNIOR | VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA |
| 09 | JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA | VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO |
| 10 | SANDRESSON DE MENEZES | VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA |
| 11 | JÉSSICA XAVIER DA SILVA SANTOS ARAUJO | VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ |
| 12 | DANIEL PASCOAL LACÔRTE | VER. LEONARDO LIMA DA COSTA |
| 13 | ANTÔNIO BEZERRA LINHARES NETO | VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA |
| 14 | NELBER CHAVES | VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO |
| 15 | THIAGO CORTEZ | VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ |
| 16 | VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA FORMIGA | VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS |

| | | |
|----|-------------------------------|---|
| 17 | FERNANDA TAVARES BARRETO | VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS |
| 18 | JOSÉ ELDER MAKS PAIVA CUNHA | VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ |
| 19 | MATHEUS CAVALCANTI CASTRO | VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA |
| 20 | MARCOS ANDRÉ DA SILVA ROCHA | VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO |
| 21 | RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES | VER. THIAGO FERNANDES DA SIL |

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, horário e local e cerimônia de outorga da Comenda Advogada Benedita Fernandes Saraiva.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Presidente

*Republicado por incorreção.

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Gotas de Vida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº 013, de 03 de agosto de 2022.

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Gotas de Vida às doadoras de leite materno, bem como para pessoas que tenham relevantes serviços prestados à sociedade parnamirinese em prol da doação de leite humano, conforme relação de nomes a seguir:

| Nº | Nome |
|----|--------------------------------------|
| 1 | Walquiria de Oliveira Dantas |
| 2 | Júlia Ferreira Lopes de Almeida |
| 3 | Jamily Nogueira do Nascimento |
| 4 | Yasmim Costa de Oliveira Cabral |
| 5 | Denise da Fonseca Lucena |
| 6 | Cadiane Guilherme do Nascimento |
| 7 | Bruna Ágatha Silva de Lira |
| 8 | Sayonara Rodrigues Silva |
| 9 | Rayonara Thamiris da Silva |
| 10 | Thyanne Gurgel de Medeiros Mendes |
| 11 | Jacqueline Santa Rosa Gonçalves |
| 12 | Jennyfer Karolaine de Andrade Vilela |
| 13 | Rita Olívia Batista da Silva |

| | |
|----|--|
| 14 | Maxwellen Amaro de Silveira |
| 15 | Gesika Mayara Barbosa Medeiros Oliveira |
| 16 | Grazielle Ingrid da Paz dos Santos |
| 17 | Generina Temoteo de Oliveira |
| 18 | Jennyfer Ellen Gomes de Figueiredo |
| 19 | Hellen Katariny Vasconcelos de Oliveira Iduino Cartaxo |
| 20 | Romiza Mary Bastos Tavares |
| 21 | Brunna Eliza Rocha de Figueiredo |
| 22 | Leylla Bhyatriz Lemos Olegário de Oliveira |
| 23 | Cintya Aparecida Ferreira Rocha |
| 24 | Lidiane Medeiros Coutinho Januário |
| 25 | Lays Grazylle de Azevedo Dias |
| 26 | Mayara Cruz Soares César |
| 27 | Júlia Tainá Coelho Cabral |
| 28 | Daniele do Nascimento O. Sales |
| 29 | Lourena Gomes Ferreira |
| 30 | Vitória Fernanda Oliveira Fernandes |

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

***Republicado por incorreção.**

AVISOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 670/2025

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 670/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de softwares Adobe Creative Cloud.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEM DISPUTA DE LANCES - para contratação imediata no tipo MENOR VALOR POR ITEM.

MODO DE PARTICIPAÇÃO: Recebimento de propostas até às 13h00min do dia 25/08/2025, por meio presencial, na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP 59.140-670 - Setor de Licitações. E pelo endereço de e-mail:

licitacoescontratos@camaraparnamirim.rn.gov.br, até às 23h:59min do dia 25/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial ao seu art. 75, II, e demais normas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas neste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

INFORMAÇÕES: Este AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA pode ser acessado pelo site <http://parnamirim.rn.leg.br/>, opção "Transparência – Licitações".

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.480,75 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa, por Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de softwares Adobe Creative Cloud.

1.2 - Os quantitativos, preços e especificações, constam do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual é parte integrante do presente.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus Anexos.

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes deste Aviso de Dispensa de Licitação correrão por conta de dotações orçamentárias própria da CMP, sob o número:

Manutenção e Funcionamento da Unidade: 01.001.01.031.001.2801

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

3 - ANEXOS DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 - Constituem anexos deste Aviso e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de declaração unificada: 1. de que não emprega menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021; 2. De Idoneidade, estendido aos administradores e sócios com poderes de administração; 3. Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações elencadas no § 4º do art. 3º da LC 123/2006; 4. Declaração de não parentesco.

ANEXO III – Modelo para encaminhamento da proposta.

4 - DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. - CONDIÇÕES:

4.1.1 - Será admitida a participação de empresas enquadradas no ramo de atividade compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação e que atendem as condições exigidas neste Aviso.